



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024- 2034 (PL 2614/24)

Apresentação: 16/05/2025 10:26:07.500 - PL261424
EMC 1075/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.1075/2025

EMENDA Nº ____ / 2025

*Emenda Aditiva e Modificativa ao PNE,
referente à Estratégia 7.2 do Anexo do
Projeto de Lei.*

Estratégia 7.2. Modifica-se o trecho “tecnologias educacionais”, substituindo-se por “soluções digitais” acrescentando-se novos elementos ao texto da **Estratégia 7.2 ao Objetivo 7** do Anexo do Projeto de Lei, para a seguinte redação:

“Estratégia 7.2. Selecionar, certificar, divulgar e incentivar o desenvolvimento de **soluções digitais**, em especial para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, e com deficiência, e como recursos educacionais abertos, **nacionais** e software e hardware livre, asseguradas a diversidade e a qualidade de métodos e propostas pedagógicas, **em todas as etapas e modalidades da Educação Básica.**”



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251844076500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai



* C D 2 5 1 8 4 4 0 7 6 5 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

A versão ampliada da Estratégia 7.2 avança ao substituir o termo restritivo "tecnologias educacionais" por "soluções digitais", conceito mais abrangente que engloba tanto ferramentas quanto abordagens pedagógicas contextualizadas. A ênfase em recursos nacionais e abertos reforça o compromisso com a soberania digital e a produção colaborativa de conhecimento, alinhando-se às diretrizes da UNESCO que priorizam soluções contextualizadas em vez de pacotes tecnológicos prontos. Essa mudança juntamente com a exclusão dos termos de "garantia de aprendizagem" supera a visão utilitarista da educação e da tecnologia como mera ferramenta de ensino, posicionando-a como meio para construção coletiva de conhecimentos e práticas educativas emancipatórias, especialmente para estudantes em situação de vulnerabilidade.

Esta emenda está sendo apresentada por sugestão da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, juntamente com 17 entidades que compuseram a construção de seu caderno de emendas: Ação Educativa, ActionAid, Fineduca, CEDECA-CE, CNTE, Mieib, MST, REPU, Uncme, Undime, ÔAÉ, Fonec, Cátedra Unesco da UnB, IDDH, Aprendiz, AUE, ObsEM.

Sala da Comissão, [dia] de [mês] de 2025

Pedro Uczai
Deputado Federal

Apresentação: 16/05/2025 10:26:07.500 - PL261424
EMC 1075/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.1075/2025

